

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 35.610 — AVENIDA FRANCISCO CAMPOS, 649 — FONE (037) 551-1755

ofício Nº:

LEI Nº 1.383

SERVIÇO: ASSUNTO:

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À PRAÇA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO

DE DORES DO INDAIA -MG.

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá, decreta, e Eu Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º)- Passa a denominar-se "PRAÇA DE ESPORTES PREFEITO HUGO DE SOUZA ARAÚJO", a atual praça de esportes "O TRABALHADOR, construída nesta cidade, pela Prefeitura Municipal.///

Art. 2º)-Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei emitor, na data de sua publicação.///

R gistre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Porea do Indaia, 17 de Dezembro de 1982.

Hugo de Souza Amujo-Prefeito Municipal

yeassia

Gilza Cássia de Campos-Secretária da Prefeitura Municipal

Gampos

Registrada en livro próprio para Registro de Leis e R. soluções desta Prefeitura, no de nº 02, às fls. 149 v e 150 em 17/12/82.

Gilza Cassia de Campos-Secretária da Prefeitura Municipal